



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE**

**Ata da 2ª (segunda) Sessão
Extraordinária da Câmara
Municipal de Campo do Brito
Estado de Sergipe, realizada
No ano de 2022.**

Aos trinta dias do mês junho de dois mil vinte e dois, na sede do Poder Legislativo Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no horário regimental o Senhor **Presidente Médice Santos Andrade**, deu início a 2ª (segunda) sessão extraordinária do ano em curso. Procedeu à chamada dos vereadores, todos estavam presentes. Usando de suas prerrogativas legais declarou aberta a Sessão Extraordinária para a votação dos Projetos de Lei nº 07/2022 e nº 10/2022 de autoria do Poder executivo. **NO PEQUENO EXPEDIENTE**, a presidente solicitou a 1ª Secretária, vereadora **Jussileide** que fizesse a apresentação das matérias que se encontravam sobre a mesa: **Projeto de Lei nº 07/2022** “*Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 - autoria do Poder Executivo Municipal*” “*Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 -*. Projeto de Lei nº **10/2022** “*Altera o art. 3º da Lei n.015, de 11 de abril de 2011, que dispõe sobre o acréscimo do percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, na forma que indica*. Ambas de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou a inclusão dos Projetos de Lei nº 07/2022 e nº 10/2022 na Ordem do Dia da Presente sessão para análise e realização da segunda votação e redação final pelo plenário desta Casa. Ato continuo o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: onde realizou-se a 2ª Votação e redação final dos Projetos de Lei nº **07** e **10/2022**, ambos foram Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes e determinado o encaminhamento para a sanção do Prefeito. Nada mais a tratar, o senhor presidente **Médice Santos Andrade**, declarou encerrada a presente sessão determinando que a primeira secretária, lavrasse a ata, e eu, **Jusileide Oliveira Dias**, lavrei a presente ata que vai assinada, por mim, pelo

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE**

presidente e pela segunda secretária. Campo do Brito, Estado de Sergipe, sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 30 de junho de 2022.

Márcia Santos Andrade

Presidente

Divalva Dias

1º Secretário

Anna Karla Santos Passos

2ª Secretária

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com